



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria do Socorro Vasconcelos		
EMENTA: Autoriza Maria do Socorro Vasconcelos, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zózimo Marinho de Andrade, de Morrinhos, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 13552295-1	PARECER Nº 1447/2013	APROVADO EM: 30.07.2013

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Vasconcelos, portadora do título “Licenciada em Pedagogia-Regime Especial”, emitido pela UVA, mediante o processo nº 13552295-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zózimo Marinho de Andrade, instituição situada na Rua Francisco Duarte Bom Princípio, S/N, CEP: 62.550-000, Morrinhos.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – ato de Nomeação;

III – declaração de carência expedida pela 3ª CREDE/Sobral;

IV – comprovante de experiência

V – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia-Regime Especial, expedido Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA;

VI – Pós-Graduação em Psicopedagogia;

VII – declaração emitida pela Coordenadoria de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 1447/2013

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zózimo Marinho de Andrade, instituição situada na Rua Francisco Duarte Bom Princípio, S/N, CEP: 62.550-000, Morrinhos, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2013

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE